



MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*O Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de conformidade com o art. 2º da Resolução nº 003/2002, publicada no D. O. E. de 26 de setembro de 2002, CONFERE à Excelentíssima Senhora Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA** a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição.*

Jus Venit Sapientia

Belém, 13 de dezembro de 2002


ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador-Chefe

